



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

2506  
14/05/13  
LIDO  
Em 14/05/13  
Assessoria de Planejamento

IND 11240 /2013

**INDICAÇÃO**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas proximidades do Jardim Botânico Shopping, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas proximidades do Jardim Botânico Shopping, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores da região e dos frequentadores do centro comercial, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à segurança.

Segundo relatos, os comerciantes e frequentadores do local convivem diariamente com atos ilícitos, como furtos, assaltos e sequestros relâmpagos, ficando a mercê da própria sorte e expostos as mais diferentes formas de agressões, que poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da Polícia Militar em rondas mais constantes.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11240 / 2013
Fls. Nº 02

emin.

17001  
12071



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

